

---

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 03/2022**

**Data** – 08-02-2022

**Ínicio** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

**Termo** – 11.46 horas

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

**Presenças:**

**Presidente** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis (PS)

**Vereadores** João Carlos Caseiro Gomes (PS)  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (PS)  
Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus (PS)  
Vítor Manuel Piedade Moura (PPD/PSD)  
Vasco Guilherme Pissarreira Coelho Damas (ALTERNATIVAcum)

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

**Falta justificada:** Não esteve presente o Vereador Luís Filipe Correia Dias (PS), por se encontrar de férias.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 07-02-2022:

a) Dotações Orçamentais .....	13.227.017,90€
b) Dotações não Orçamentais.....	65.056,02€
 Total das Disponibilidades .....	13.292.073,92€

■■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

■■■

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

## **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara começou por fazer referência ao Centro de Vacinação de Abrantes, destacando que, desde o seu início, foram já administradas 88.853 doses da vacina contra a COVID-19, sendo 23.722 correspondentes à terceira dose.

No fim de semana de 5 e 6 de fevereiro, foram vacinadas 386 crianças dos 5 aos 11 anos, o que representa um bom número para o contexto atual.

Informou que já foram realizados pela autarquia mais de 2.350 transportes de utentes para a vacinação, num processo que conta com o apoio das Juntas de Freguesia, dos Bombeiros Voluntários e da Cruz Vermelha.

O Centro de Vacinação de Abrantes mantém-se em funcionamento na modalidade "Casa Aberta" para reforço de vacinação contra a COVID-19, para todas as pessoas com mais de 18 anos.

### **Tomado conhecimento.**



Sobre a situação da infeção por COVID-19, disse que no último dia foram registados no concelho de Abrantes 58 casos positivos.

Neste momento, já não é facultada pelas autoridades de saúde a informação relativa às situações de isolamento profilático, tendo deixado de ser dada relevância a este número.

Disse que, apesar do número de casos ter agora uma tendência decrescente, nas últimas semanas os casos de infeção têm sido assustadores, não só no concelho como no país, pelo que as orientações da Direção-Geral de Saúde devem ser determinantemente cumpridas para que se consiga sair desta situação.

### **Tomado conhecimento.**



Referiu-se à realização da Feira de São Matias, no Aquapolis Sul, em Abrantes. Salientou que foi realizado um significativo investimento para se instalar uma estrutura elétrica capaz de acolher grandes eventos naquele lugar. Há ainda a necessidade de fazer a sua ligação, que implica questões complexas do ponto de vista administrativo e logístico, mas que se esperam ultrapassadas, viabilizando a abertura no dia 23 de fevereiro (4ª feira) às 18:00 horas.

Referiu que, no momento desta reunião de câmara, está a decorrer uma reunião com os operadores que irão estar na feira.

As questões de saúde pública obrigam a um conjunto de condicionantes, nomeadamente na entrada na feira, cumprindo os requisitos para este tipo de eventos.

Disse que a realização da Feira de São Matias é importante, tanto para os operadores e para as suas famílias, como para a população, que está desejosa por voltar a alguma normalidade, sem prejuízo das questões de segurança e saúde pública.

---

O Presidente da Câmara informou que entrou em funcionamento, no dia 2 de fevereiro, o Gabinete de Saúde Oral no Centro de Saúde de Alferrarede.

A aquisição de equipamentos para a instalação do Gabinete resultou de um investimento municipal, que rondou os 40 mil euros, por se sentir, há muito tempo, a necessidade de ter este serviço público, tão importante para a comunidade.

Este serviço irá funcionar de segunda a sexta-feira, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas. Sublinhou que serão mantidas todas as consultas de Higiene Oral para todas as crianças do concelho, sendo este, aliás, um trabalho extraordinário que está a ser feito um pouco por todo o país.

Sobre as questões da saúde geral e familiar, informou que já está assegurada pelo ACES - Agrupamento de Centros de Saúde uma médica que irá prestar serviço na Extensão de Saúde do Pego, às segundas, terças, quintas e sextas-feiras. Às quartas-feiras, esta médica deslocar-se-á à Extensão de Saúde de Alvega para, durante todo o dia, realizar consultas naquela localidade.

Quanto a Mouriscas, há também uma situação por resolver que decorre da aposentação do médico de família, mas a informação que tem é de que, no dia 1 de março, irá haver também uma médica de família na extensão de saúde daquela freguesia para dar resposta às necessidades da população.

Sublinhou que estas questões da saúde estão a ser acompanhadas com muita proximidade, por se entender que são importantíssimas para o concelho de Abrantes, para a região e para o país. A questão da falta de médicos, sobretudo para determinadas regiões, é um problema que a todos preocupa.

A Câmara Municipal de Abrantes quer fazer, obviamente, parte da solução. Ajudar e colaborar para que estas situações possam ser minimizadas. Agradeceu o trabalho que a Vereadora Raquel Olhicas tem desenvolvido e a sua determinação em acompanhar este processo a todo o tempo para que não se deixe ninguém para trás.

Disse que a Câmara Municipal tudo fará nesta matéria. Mas há uma questão que todos devem também compreender: não se pretende que o Estado se afaste daquilo que é a sua responsabilidade. Como sabem, disse, tem-se feito um grande investimento, às custas do orçamento do Município, nos equipamentos e nas infraestruturas. Já foram feitas duas Unidades de Saúde Familiar (USF) e há um grande empenho para concretizar uma terceira USF em Alferrarede, estando a trabalhar-se já com o Ministério da Saúde nesse sentido. Disse que querem continuar a investir e, no âmbito das transferências de competências, essa é a parte que compete ao Município. Esse é o contributo para garantir a estabilização dos médicos de saúde familiar no concelho de Abrantes, mas o Governo, particularmente o Ministério da Saúde, não se pode desvincular das suas responsabilidades na gestão dos médicos.

---

O Presidente da Câmara entregou ao Vereador Vasco Damas informação que havia sido solicitada na reunião de câmara de 11 de janeiro de 2022, designadamente informação relacionada com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRIC) e com o mapa de fluxos da caixa e saldo de gerência anterior.

**Tomado conhecimento.**

■■

Abordou a questão do concurso relativo ao ponto de injeção da Central do Pego, destacando que o júri do concurso já elaborou o relatório preliminar e que se espera que deste processo resulte o melhor projeto, capaz de mitigar as consequências do encerramento da central a carvão e que melhor favoreça a dinâmica económica local e regional, mantendo os postos de trabalho. Disse ser seu desejo que o concorrente que se venha a tornar vencedor possa rapidamente por em marcha o seu projeto.

■■

Relativamente ao reduzido nível da água da Albufeira do Castelo de Bode, que, recentemente, diminuiu muito e de forma muito célere, deu conta de que tem dado algumas entrevistas e tecido alguns comentários acerca da sua preocupação.

Disse que, também no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, já há algumas semanas que os autarcas têm manifestado a sua preocupação com o nível de água da barragem e com as suas consequências.

Referiu que a captação da água para abastecimento público e que a proteção da água para consumo humano são as maiores preocupações e que não deixam tranquilizado o município. Disse que a cota de captação para o concelho de Abrantes é mais baixa do que a cota de captação para Lisboa. Isto significará que, antes de ser colocado em risco o abastecimento para o concelho de Abrantes, terão que ser tomadas medidas mais urgentes para que não fique em risco o concelho de Lisboa, que necessariamente teria maior impacto.

Salientou que a Agência Portuguesa do Ambiente disse que, pouco a pouco, as barragens tenderão ao seu reequilíbrio. Assim espera que aconteça e que o abastecimento público de água não venha a estar em causa.

**Tomado conhecimento.**

■■

Disse que, no dia 21 de janeiro, a Vereadora Raquel Olhicas, em representação do Município de Abrantes, esteve presente na inauguração do novo espaço de saúde (Clínica da Coluna), que fica situado na Urbanização dos Plátanos.

**Tomado conhecimento.**

---

O Presidente da Câmara referiu que, no dia 25 de janeiro, a convite do empresário, estiveram presentes no novo espaço de restauração no Centro Histórico da Cidade (Restaurante Bacorim), a quem agradeceu o convite.

(L)  
Fl.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou que, no passado dia 27 de janeiro, na antiga Escola Primária das Arreciadas foi celebrado o protocolo com o Clube de Caçadores Reunidos de Arreciadas para a cedência da antiga Escola para a sede deste Clube.

No mesmo dia, no antigo Jardim de Infância da Concavada, foi assinado idêntico protocolo, desta vez com o Clube de Caça e Pesca de Alvega para a cedência do antigo Jardim de Infância para a sede deste Clube.

Estas associações desempenham um papel importantíssimo nas suas comunidades e são os olhos muito presentes na observação da floresta, de que são cuidadores, e colaboram nas questões relacionadas com os incêndios florestais.

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu conhecimento que o Município de Abrantes assumiu a Presidência da Artemrede – Teatros Associados para o biénio de 2022-2024, sendo o Vereador Luís Dias que representa o Município nesta associação, assumido agora a sua direção.

Destacou que se está no início de um novo ciclo estratégico e no meio da multiplicidade de programas e projetos onde a Artemrede está inserida. O que se pretende, para já, é continuar a capitalizar a circulação e programação de espetáculos culturais junto da comunidade.

**Tomado conhecimento.**

■■■

**VEREADOR VASCO DAMAS**

O Vereador Vasco Damas apresentou um pedido de desculpas pela sua ausência na reunião anterior, esclarecendo publicamente que, como em tempo útil informou, não pôde estar presente por motivos profissionais.

Disse ter recebido algumas manifestações de preocupação pela sua ausência, atenção essa que agradeceu. Mas essa preocupação poderia ter sido evitada se o Presidente da Câmara tivesse, nessa reunião, informado que a ausência se devia a motivos profissionais. Aliás, o mesmo

aconteceria relativamente à ausência nesta reunião do Vereador Luís Dias, para a qual não houve ainda qualquer comentário.

Assim, sugeriu que, numa lógica de comunicação, de transparência e de informação, em situações futuras, sempre que tal aconteça, o Presidente da Câmara presente, também para quem acompanha a reunião, alguma justificação pela ausência do vereador ou da vereadora.

**Tomado conhecimento.**



Em seguida, o Vereador Vasco Damas insistiu no pedido de resposta à sua questão feita nas duas reuniões anteriores sobre como tenciona o executivo municipal operacionalizar a recomendação sobre cuidados de saúde primários aprovada na Assembleia Municipal. Registou, com apreço e de uma forma positiva, os comentários e os esclarecimentos que o Presidente da Câmara já havia dado sobre esta matéria nos seus esclarecimentos iniciais, mas perguntou como é que, além do referido, a recomendação será operacionalizada.

Questionou também porque nunca é referido o nome do coordenador da Unidade de Cuidados de Saúde personalizados de Abrantes, o Dr. António Novais Tavares, que é o interlocutor local, sendo habitualmente referido o nome da Dra. Diana Leiria, do ACES do Médio Tejo, quando se trata de problemas relacionados com as extensões de saúde nas freguesias de Abrantes.

Questionou também como tenciona o executivo municipal criar melhores condições de atração e fixação de médicos em Abrantes, tendo em conta que os concursos de admissão ficam desertos e que se prevê a aposentação de mais médicos dentro de alguns meses.

Questionou também em que fase se encontra o processo de aceitação de competências na área da saúde, no âmbito da descentralização obrigatória para as autarquias até ao final de março.



Em relação à divulgação pública dos relatórios anuais (do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas), disse que irá analisar a informação disponibilizada e abordar o tema em reuniões futuras, se for caso disso.

Mas uma das questões que trazia relativamente a este processo é porque é que este plano não evitou a propaganda sobre o Cartão Sénior, com consequente violação da lei eleitoral e instauração do processo de contraordenacional pela Comissão Nacional de Eleições.



Relativamente ainda ao Cartão Sénior, disse que, apesar de não ter estado presente, teve acesso a informação da última reunião, tanto através da ata, como através da visualização de algumas imagens. Disse que, ao contrário daquilo que foi defendido na última reunião, parece-lhe que a atribuição de 8 cartões - porque foram solicitados dez, mas dois dos pedidos não foram

considerados elegíveis – é manifestamente pouco para um universo de mais de dez mil abrantinos com mais de 65 anos, mesmo sabendo que nem todos serão elegíveis.

Quis deixar claro que, para o Movimento Alternativacom, os únicos critérios de elegibilidade deveriam ser o da residência ou recenseamento, sem período de carência, e o da idade superior a 65 anos.



O Vereador Vasco Damas disse ter feito uma análise relativamente aos contratos celebrados pelo Município de Abrantes e publicados na plataforma Base.gov em janeiro de 2022, que foram 5, no total de 87 mil euros, em comparação com janeiro de 2021, que foram 11, no valor de 259 mil. Disse ser óbvio que o ano está no seu início, mas colocou a questão sobre a que se deve a redução dos contratos celebrados.

Na sequência deste assunto, questionou que condições está o Município de Abrantes a criar para o máximo aproveitamento dos Fundos Europeus relacionados com o PRR, o FTJ, o PT 2030 e outros.



Relativamente à situação do transporte urbano aBUSA, disse ter ficado preocupado com a nova informação e com os seus novos horários, que inclusivamente deixou de funcionar regularmente ao domingo. Assim, gostaria de saber se esta é a prova de que o executivo municipal falhou e desistiu de animar e de dinamizar o centro histórico, onde acaba de ser inaugurado o extraordinário investimento que é o MIAA (Museu Ibérico de Arte e Arqueologia) e que tem sido até elogiado publicamente fora de Abrantes, ou se acha a maioria do Partido Socialista que é reduzindo os horários de transporte público que atrai mais população e turistas ao centro e a outros pontos de maior interesse da cidade.



Porque envolve princípios de cidadania e de saúde, abordou a questão de utilização das máscaras, que tem revelado o pior de muitos cidadãos, na medida em que tem sido cada vez mais recorrente ver-se máscaras usadas espalhadas por vários sítios públicos.

Sabendo que esta não é diretamente uma competência e uma preocupação da autarquia, deixou um apelo para o cuidado de todos na utilização das máscaras. Deixou também um pedido para que se redobre a atenção na limpeza das ruas da cidade, para a proteção dos que nela vivem e para melhorar a fotografia que é levada por aqueles que a visitam.



Relativamente ao projeto turístico no Crucifixo e à aprovação para o Município avançar com uma candidatura, questionou sobre qual o projeto e se foi consultada alguma entidade ambiental sobre os impactos que poderá ter na galeria ripícola e na zona envolvente.

---

O Vereador Vasco Damas abordou um tema recorrente, que não foi abordado na última reunião, porque não esteve presente, referindo-se concretamente à água e a fatura ambiente, salientando que o novo estudo da DECO está disponível e confirma o estudo anterior. Portanto, em Abrantes paga-se a fatura de água e ambiente mais cara do Médio Tejo, a seguir a Ourém.

Em relação a este tema, houve um munícipe que fez questão de lhe enviar uma cópia da sua última fatura, onde, para um consumo de 8,30€ de água, fatura total é de 44,27€, onde se incluem e 20,90€ na rubrica diversos.

■■

Em relação ao FinAbrantes, voltou a insistir na pergunta que fez na última reunião em que esteve presente, ou seja, se pode ou não o FinAbrantes na Medida Investimento apoiar a recuperação de instalações municipais, ainda que temporariamente cedidas a associações.

■■

Disse que, na sequência da comunicação que o Movimento Alternativacom fez ao longo da última semana, foram revisitados alguns temas que foram desenvolvidos ao longo dos dois anos. Foi analisada a constituição e a dissolução de empresas em Abrantes e em 2021, em comparação com 2020, foram constituídas menos 30% e dissolvidas mais 80%.

Assim, questionou o Presidente da Câmara e o executivo municipal sobre como é se tenciona fazer para inverter esta tendência negativa.

■■

Relativamente aos contratos interadministrativos a celebrar com transferência de verbas para as freguesias, com os quais está de acordo e apesar de os valores serem públicos, solicitou ao Presidente da Câmara a possibilidade de ter acesso a uma informação detalhada em gráfico com todos os contratos, desde o seu início, e as verbas que foram transferidas para cada junta de freguesia.

■■

Informou que, a convite do Eng. Nuno Madeira, no dia 21 de janeiro, esteve numa reunião muito simpática na ESTA - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, onde foi possível trocar opiniões e inquietações relativamente à importância da escola, no presente e no futuro de Abrantes.

## VEREADOR VÍTOR MOURA

O Vereador Vitor Moura, relativamente ao resultado provisório do concurso internacional para o ponto de entrega no local da extinta central a carvão no Pego, disse que se continua sem saber nada sobre quais são os pontos em que assentam a defesa dos interesses abrantinos na comissão de avaliação, onde há um representante do Município de Abrantes, sendo certamente as melhores intenções.

Mas, pelo menos pela comunicação social, ficou a saber-se quem é o porta-voz desses interesses.

Também ficou a saber-se qual é a empresa classificada provisoriamente no primeiro lugar deste concurso e soube-se que há diversas empresas que manifestaram interesse em projetos para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, sendo que a maioria deles é exatamente em Abrantes.

E percebemos que uma das empresas que concorreu, e que provisoriamente é a vencida no concurso, apresenta também nesse processo de intenções de investimento num outro projeto para aquele lugar, nomeadamente para a produção de pellets, a partir da biomassa.

Disse que o que deseja é o melhor para os abrantinos nas decisões que vierem a ser a ser tomadas e que, através do interlocutor, se possa sempre influenciar tanto o ambiente como a economia.

Disse que o PSD, naturalmente, irá cumprir a sua obrigação de estar sempre muito atento a todo o processo de desenvolvimento na zona industrial do Pego, como em qualquer outra zona do concelho de Abrantes.

Reforçou que esta zona industrial é para o PSD o ponto crucial de um futuro desenvolvimento no concelho de Abrantes, em termos de economia.

◎◎

Referiu-se também à Feira de São Matias referida pelo Presidente da Câmara que, segundo disse, é o que resta da centenária feira de Abrantes.

Quanto ao investimento em infraestruturas elétricas, disse que foi feito em zona de leito de cheia e que a passagem de cheia não será o melhor para os materiais elétricos, no entanto, o executivo decidiu definitivamente fazer ali a feira.

Se podia haver ideias para alternativas, também não as conhece, mas o que lamenta é o ponto a que chegou a Feira de Abrantes e o que resta dela. Por brincadeira, disse que no dia em que a barraca das farturas terminar a atividade, pouco mais ou quase nada restará da Feira.

Disse ser pena que seja assim. Serão também sinais dos tempos e disse perceber que não será fácil o executivo inverter esta tendência.

Disse ainda que, com aquela localização e aquilo que resta da feira, se tiver visitas em casa durante a feira não as levará à feira.

◎◎

Manifestou o seu agrado, a título pessoal, com a entrada em funcionamento do Gabinete de Saúde Oral e com alguma melhoria a nível de disponibilidade de médicos em algumas freguesias

---

do concelho as extensões de saúde, que estão tão carentes e são, no fim de contas, reflexo do que se passa no Serviço Nacional de Saúde que está lastimável.

(K)  
re



O Vereador Vitor Moura deixou, como disse, alguns apontamentos sobre coisas que se vão vendo nas freguesias e na cidade. Disse serem dezenas de situações e, não podendo trazê-las todas no mesmo dia, deixou nota relativamente a situações encontradas na freguesia da Alvega (e Concavada), onde esteve recentemente.

Referiu-se à rotunda, para quem vem da ponte rodoviária de Mouriscas e entra na estrada nacional que vem do Pego, salientando que está muito feia. Sendo verdade que é uma responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, a Câmara Municipal pode fazer pressão e diligenciar para que alguma coisa seja feita.

Disse ter visto em Alvega coisas de que não gostou. Por exemplo, entre a aldeia de Areia de Cima e aldeia de Areia de Baixo, uns metros antes de entroncar na estrada nacional, há um fontanário do lado esquerdo a necessitar de intervenção. Reconheceu que as fontes, na sua maioria, estão lindas, recuperadas e pintadas, mas aquele fontanário tem uma parte lateral destruída, tubos à vista e alvenaria partida. A Freguesia de Alvega não está bonita, disse.

Disse ainda que, a escassos metros desse fontanário há uma grelha na via pública que, porque a sua base de assentamento está danificada e a grelha está fora de si, está fora de sítio e constitui um perigo para veículos e para peões.

Referiu-se à Praça Central de Alvega, que não teve a mesma sorte que muitas aldeias e freguesias do concelho, que vão tendo as suas praças e os seus sítios principais requalificados. Disse que a Praça Central de Alvega está feia e que merece mais.

Deixou ainda um apontamento, este para o centro da cidade, salientando a falta de uma casa mortuária condigna, pelo que pediu um esforço para se criarem condições, sobretudo para que todos, de qualquer religião, possam ser tratados de igual forma e merecer algum conforto na hora da despedida dos seus entes queridos.



## **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara esclareceu que as reuniões de câmara têm como objetivo principal o de permitir que o órgão delibere sobre um conjunto de assuntos da sua competência.

Disse que, há uns anos as reuniões duravam horas. Atualmente, para que haja maior informação acerca dos processos e uma maior celeridade na decisão, as propostas de deliberação são antecipadamente preparadas e já constam na própria ordem de trabalhos, permitindo uma gestão melhor da reunião.

Disse que há processos que não podem avançar sem vir às reuniões de câmara e que o elemento central das reuniões é o conteúdo deliberativo, referindo-se à ordem do dia, que implica um imenso trabalho técnico de preparação para que os pontos sejam aprovados.

---

Agradeceu aos vereadores da oposição o facto de trazerem questões.

Disse ao Vereador Vitor Moura que há muito tempo que se olha para a Praça de Alvega com preocupação. Lembrou que já houve um projeto para a requalificação e que já houve uma grande discussão em torno da praça e de se manter ou não o coreto no local, por uma questão de afetividade.

Por outro lado, em Alvega há a dificuldade do exercício da Junta de Freguesia. O partido que ganhou as eleições não pode constituir a sua equipa de acordo com o que o povo decidiu e irão haver eleições intercalares.

Sobre os fontanários, disse que estes desempenham um papel importante nas comunidades e que são da responsabilidade da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Alvega e Concavada, na situação em que está, tem muita dificuldade em dar algumas respostas, nomeadamente porventura essa é uma delas.

Deu exemplo de alguns danos que se têm que manter inalterados e protegidos até à conclusão de processos, como aqueles que resultam de acidente. Ou seja, muitas vezes as intervenções não acontecem no tempo pretendido.

Sobre o investimento nas infraestruturas elétricas no Aquapolis, disse que as mesmas não se destinam exclusivamente à Feira de São Matias, mas sim a dar também resposta a outros eventos.

Estas infraestruturas implicaram alguma tecnicidade, exatamente por estarem no leito de cheia e foram validadas por outras instâncias, nomeadamente pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Direção Geral de Energia e Geologia.

Relativamente ao leito de cheia disse ser um assunto muito importante sobre o qual deveria haver alguma discussão, porque continuam a existir muitas restrições em Rossio ao Sul do Tejo, mesmo quando há muitos anos que não há cheias.

Sobre o ponto de injeção deixado pela central a carvão do Pego, disse ser, de facto, uma estrutura muito valiosa, como todos percebem, mas que há um concurso a decorrer e que há várias entidades e que estão a analisar e a acompanhar este processo, entre elas os representantes do Município de Abrantes, da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e da CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Coisa distinta do concurso disse ser o Fundo de Transição Justa. Este surgiu na sequência do encerramento da central a carvão, e é diferente porque pretende mitigar ou minimizar os efeitos económicos sociais do encerramento da central. Este fundo não estará exclusivamente disponível para Abrantes, mas para o Médio Tejo, de acordo com aquilo que a própria senhora Ministra da Coesão Territorial transmitiu.

Sabe-se que o impacto do encerramento não foi apenas no concelho de Abrantes, porque os trabalhadores não eram exclusivamente de Abrantes e não se pode olhar para o impacto social e económico causado apenas em Abrantes, mas sim em toda a região, que queremos que se desenvolva.

---

O Vereador Vitor Moura abordou a questão da elaboração do plano de pormenor para a zona industrial do Pego que foi referida na reunião anterior para questionar se o plano abrange ou exclui os 300ha de terreno onde se encontra a central a carvão instalada.

O Presidente da Câmara e o Vereador João Gomes esclareceram esta questão, salientando, sobretudo, que esses 300ha já estão dentro da zona industrial e o que se pretende é a ampliação dessa zona industrial alargando a terrenos cuja finalidade é para instalação de indústria, mas cujo o uso do solo é atualmente classificado como agro-florestal.

Acompanhando a alteração de regras que foram evoluindo ao longo dos anos, sobretudo a nível da CCDR-LVT, para quem o uso florestal deixou de ser adequado para a instalação de algumas infraestruturas, é necessária esta alteração para que seja viável a instalação de indústria.

Não se trata de uma alteração ao plano de pormenor para um terreno em concreto, mas para toda a zona envolvente para que, no futuro, possa estar adequada e preparada para crescer e acolher novos investimentos.

Questionado pelo Vereador Vitor Moura sobre esse facto, o Vereador João Gomes confirmou que esse alargamento poderá abranger mais terrenos confinantes com a linha ferroviária.

■■

O Presidente da Câmara, respondendo ao Vereador Vitor Moura, disse que as feiras e os mercados não são agora aquilo que já foram. O que se pretende é continuar a apostar e ter estratégias de dinamização de eventos, quer ao nível do mercado diário, quer ao nível do mercado semanal, quer ao nível Feira de São Matias.

Devido à forma como as cidades e os territórios se organizam não há, porventura, sítios perfeitos e sem condicionantes, mas o que se decidiu foi criar todas as condições para que as pessoas possam trabalhar, agora de forma diferente dos últimos anos, quando era necessária a utilização de geradores, o que era disfuncional.

Disse que espera, com isso, criar condições para ter uma Feira de São Matias animada e revitalizada e salientou que, se tiver cá visitantes ou amigos levá-los-á à Feira, sem ter qualquer vergonha disso.

Disse ainda que tudo se fará para puxar pela Feira de São Matias da melhor forma possível, e que o Vereador Vitor Moura disse o que disse, mas com certeza que se tiver oportunidade de levar alguém à feira também o fará, porque também gosta da sua cidade e do seu concelho.

■■

Respondendo ao Vereador Vasco Damas, começou por referir que não conseguiu perceber a todas as muitas questões colocadas verbalmente pelo vereador, e, por isso, se não responder na totalidade, o Vereador fará o favor de as apresentar por escrito e logo tratará de lhe responder com conformidade.

Disse ter ficado agradado com a realização da reunião na ESTA - Escola Superior Tecnologia de Abrantes, que disse saber ser resultado do facto de alguns professores e da direção não terem

---

ficado agradados com alguns comentários que foram proferidos em reunião de câmara – mas não se referindo concretamente ao Vereador Vasco Damas.

Disse que a ESTA desempenha um papel importantíssimo na comunidade abrantina. Como os vereadores sabem o projeto está praticamente revisto e finalizado. Na semana anterior tive uma reunião com a Drª Isabel Damasceno, Presidente da CCDR- Centro tendo em vista a procura das janelas de oportunidade para o financiamento.

Respondendo também à questão do PRR disse que há um conjunto de investimentos que serão enquadráveis nos quadros comunitários, como a rotunda do hospital, a Escola Superior de Tecnologia e tantas outras questões. Disse que a incubadora de empresas está a ganhar corpo e estrutura.

Esclareceu que não se espera pelos quadros comunitários para se saber o que fazer com eles. É o contrário: os investimentos são previstos no plano estratégico, que foi projetado para 12 anos e, com isso, vai-se à procura das oportunidades de financiamento.

Há oportunidades de financiamento que surgem nos quadros comunitários, mas não é por isso que se fazem esses projetos. Há um caminho projetado e depois vai-se à procura do financiamento.

O Vereador Vasco Damas disse que estará sempre disponível para reunir para perceber onde estão e para onde querem ir, porque estão todos alinhados e querem todos o melhor para Abrantes.

O Presidente da Câmara disse que, não é prepotência, há um plano de ação a seguir. Depois, relativamente à deliberação sobre as propostas apresentadas pelos vereadores da oposição, e que os restantes elementos do executivo considerarem de interesse, dependerá sempre da forma como elas forem colocadas. Porque uma proposta de recomendação não é uma proposta de deliberação. Uma proposta de deliberação aprovada implica que a Câmara Municipal ficará obrigada a fazer e daquela forma. Outra coisa, são sugestões de atuação que podem ser analisadas e trabalhadas e que, como tal, podem ser aceites.

Deu como exemplo, por analogia, uma sugestão de atuação apresentada relativamente a um passeio. Essa sugestão ser aceite, ir-se ao local, verificar o que se pode ou não fazer. Outra coisa será deliberar sobre a execução desse passeio em que, nesse caso, a Câmara Municipal ficará obrigada a fazer o passeio.

O Vereador Vasco Damas disse ter percebido a mensagem e que por isso acha que é importante o esclarecimento.

O Presidente da Câmara reforçou dizendo que não se trata de uma questão de prepotência, mas do facto de existir um programa e uma responsabilidade perante a comunidade abrantina de pôr em prática esse programa. As recomendações e opiniões serão bem-vindas e que a participação dos vereadores da oposição dependerá da forma como participam. Uma coisa é obrigar a Câmara Municipal a deliberar sobre coisas que não estão no programa da maioria, outra coisa será darem sugestões para melhorar essas ações.

*✓*  
12

---

Depois referiu-se à importância da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes para Abrantes a para a região e, relativamente ao PRR, referiu a necessidade de residência para estudantes da ESTA, fixando os alunos dentro do centro histórico.

Relativamente aos contratos interadministrativos, cuja informação é também pública, disse que iria dar uma listagem ao Vereador Vasco Damas, conforme solicitado.

Salientou a importância destes instrumentos para resolver com maior proximidade, celeridade e fluidez pequenas situações que são da responsabilidade do Município de Abrantes. Referiu também que, nos últimos 3 anos terão sido cerca de 3 milhões de euros investidos desta forma nas freguesias para resolver os problemas da comunidade e a sua utilidade e os seus benefícios são claros.

Relativamente ao FinAbrantes e no que diz respeito à medida de investimento, disse que esta medida foi lançada pela primeira vez, como apoio ao tecido associativo, nos domínios cultural, social e desportivo, para melhoria dos seus equipamentos e das suas instalações.

Foram apresentadas 50 candidaturas para 300 mil euros, no ano em que não há orçamento participativo, o que vem demonstrar a necessidade destas instituições.

Disse que o preocupa, por exemplo, o facto de as crianças andarem nas carrinhas dos clubes com algum défice de segurança e de os telhados das associações começaram a estar frágeis. Foram essas umas das razões para a criação desta medida de apoio em 2021.

Este regulamento tem normas e regras e teve apoio técnico, mas é óbvio que não será possível apoiar todas as associações nos seus investimentos, em todo o lado e ao mesmo tempo.

Sobre a fatura ambiente disse que se deve esperar pelos próximos meses para ver a atualização das faturas de ambiente de todos os municípios com quem habitualmente se fazem comparações.

Sobre a situação concreta, pediu que o Vereador Vasco Damas fizesse chegar a situação concreta para ser analisada com toda a atenção.

Esclareceu, e pediu ajuda nesse sentido, indicando que o melhor local e procedimento seria os Serviços Municipalizados analisarem a situação, como fazem todos os cidadãos, e é importante que qualquer situação anómala seja verificada e se for o caso corrigida.

Sem informação, pode estar a haver alguma precipitação e até ser uma questão simples, pelo que depois, se houver verdadeiramente um motivo, poderá abordar-se o assunto novamente na reunião de câmara.

No que diz respeito à questão do transporte público aBUSA apresentada pelo Vereador Vasco Damas, esclareceu que este é um serviço importante e que está a ser pensado no sentido de ser melhorado e otimizado, com um veículo mais económico e amigo do ambiente, com relevância também na gestão do dinheiro público.

Importa ajustar os horários em função da sua utilização, evitando-se a sua circulação sem utilizadores e ajustando-se à realidade.

Sobre as questões da saúde, disse que a Câmara Municipal tem vindo, de forma objetiva, a trabalhar nisso e a sua prova é o gabinete de saúde oral de que falou anteriormente que é tão

*(Assinatura)*

---

importante como todos sabem. As USF, que são estruturas capazes de atrair novos médicos são, porventura, a estratégia mais evidente do trabalho que tem sido feito. Não se pode, contudo, desresponsabilizar o Estado sobre determinadas matérias que são da sua competência.

■■

O Vereador Vitor Moura fez alusão ainda ao convite apresentado pela ESTA, esclarecendo que este foi também endereçado ao PSD, sem que nem ele próprio, nem o Presidente da Comissão Política, soubessem a razão pela qual somos convidados. Disse que acharam naturalíssimo que a direção da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes convidasse as forças políticas, nomeadamente as que têm assento no executivo camarário para uma reunião.

Disse também já ter tido a oportunidade de conversar com o Dr. Nuno Madeira, à margem da inauguração da Feira Nacional de Doçaria de Tradicional, na qual manifestou as preocupações que o PSD tem sobre o ensino superior, assim como do ensino técnico profissional em Abrantes. Na visita, o diretor teve a amabilidade e a cortesia de mostrar toda a escola e como funciona, fazendo a normal alusão aos cursos que existem, às dificuldades sentidas, ao número de vagas e de como são preenchidas. Foram apresentados pontos de vista e feita troca de impressões.

O Presidente da Câmara disse que não esteve nessa reunião, mas que sabia que os vereadores iriam ser convidados para uma reunião, que teve por base algumas afirmações que foram feitas numa reunião de câmara, que resultaram na necessidade de algum esclarecimento e na vontade da direção da ESTA em estabelecer um diálogo com os vereadores.

A Vereadora Celeste Simão interveio também para salientar o resultado e o trajeto que foi sendo feito ao longo dos anos relativamente a ESTA. A ESTA foi inaugurada em 6/10/1999, já através de uma parceria entre o IPT – Instituto Politécnico de Tomar e a Câmara Municipal.

Disse que já passaram 23 anos e que o Vereador Vasco Damas diz que foi através desta visita que foi possível perceber a sua importância. Ainda bem que foi possível perceber, mais vale tarde que nunca, porque a importância já tinha sido percebida quando foi instalada em Abrantes, e é por isso que continuamos a acompanhar.

O Vereador Vasco Damas quis deixar evidente que estão completamente alinhados e sabe que a ESTA e o ensino superior são motores de desenvolvimento das cidades e dos concelhos. E ele e o Movimento Alternativacom, em momento algum precisariam de uma reunião para perceber a sua importância.

O Presidente da Câmara esclareceu que o que é relevante reter é que o Município de Abrantes está, desde o início da Escola Superior de Tecnologia muito envolvido e acompanha, com forte dedicação o seu desenvolvimento, porque é uma estrutura importantíssima para o concelho e para a região.



## **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Vasco Damas por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

## **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Vasco Damas**, que remete para aprovação uma proposta intitulada “*Abrantes, Território Amigo da Pessoa Idosa e da Coesão Intergeracional*” que se transcreve: – PG 856158

*“O envelhecimento da população, seja pela quebra da natalidade – devida às mudanças ocorridas na estrutura e dinâmicas familiares e à emigração de adultos em idade reprodutiva –, seja pelo aumento da esperança de vida dos mais idosos, é uma realidade há muito observada. A região Centro, com ênfase nos concelhos do interior, é a segunda mais envelhecida do país e com tendência para se agravar, alcançando em Abrantes um índice de envelhecimento próximo dos 280 idosos por cada 100 jovens (cerca de 230 no Médio Tejo). Este índice é duas vezes mais alto nas freguesias rurais do que nas da cidade.*

*Sem surpresa, o índice de dependência de idosos atinge em Abrantes 48 pontos (41 no Médio Tejo), ou seja, há em média um idoso dependente de cada dois adultos em idade ativa. Note-se que cerca de ¾ da população idosa declara ter “muita dificuldade ou mesmo incapacidade para realizar uma ou mais atividades do quotidiano”. Este problema tem vindo a merecer uma crescente atenção, buscando-se respostas para um envelhecimento ativo e saudável.*

*Pretende-se, nomeadamente, estimular comportamentos saudáveis ao longo da vida e adaptações aos défices físicos, mentais e sociais no final desta, otimizando-se as oportunidades para a saúde, participação e segurança, melhorando-se a qualidade de vida e a capacidade funcional que determina o bem-estar das pessoas idosas, e potenciando a contribuição destas para o desenvolvimento e progresso comunitário.*

*Deste modo, o Plano de Desenvolvimento Social de Abrantes (PDS 2017-2020) prevê, no seu quinto Objetivo Estratégico [Promover Padrões de Envelhecimento Saudável e Ativo], o “enriquecimento e progressiva generalização de respostas direcionadas para a promoção de processos de envelhecimento saudável e ativo, maximizando assim a*

*qualidade de vida da população sénior e fomentando também a sua inclusão ativa e valorização social no seio da comunidade".*

*O DIT.04 – Envelhecimento e Serviços de Apoio à População Sénior é o domínio de intervenção temática que reflete as necessidades e desafios colocados por este objetivo estratégico do PDS. Neles se reconhece, e bem, que é preciso evoluir das respostas sociais meramente assistenciais para outras de natureza não-assistencial, configurando uma abordagem integrada ao processo de envelhecimento, em que se inclui o "Envelhecimento Ativo" e a "Autonomia da População Idosa".*

*Assim, considera-se fundamental "estruturar uma oferta abrangente que contemple intervenções em domínios como o acesso à informação e ao conhecimento, a prática desportiva ou o convívio intergeracional, fomentando desta forma a autonomia e qualidade de vida da população idosa (e pré-idosa) e a sua inclusão e valorização social no contexto da comunidade". Lamentavelmente, o PDS não faz nenhuma referência ao grave problema da solidão, o qual evoluiu de estado de angústia pessoal para crise de epidemia social.*

*Em 2012 foi criado o consórcio Ageing@Coimbra e, desde então, dezenas de entidades da região, incluindo a CCDR-C e instituições autárquicas, académicas, sociais, religiosas e de saúde, têm vindo a implementar projetos inovadores neste domínio, "conjungando uma visão holística que cruza toda a cadeia de valor, desde a prevenção aos cuidados de saúde, à inovação e ao empreendedorismo", sendo disso exemplo o Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável da Região Centro, atribuído anualmente desde 2017.*

*O estudo "Territórios Age-Friendly na Região Centro" (Universidade de Coimbra, 2021), baseado neste ecossistema social, coloca o concelho de Abrantes entre os territórios com pior desempenho em matéria de envelhecimento ativo e saudável. Nos 13 concelhos do Médio Tejo, Abrantes ocupa o 11º lugar do índice geral e o 12º, 10º e 4º lugares nos subíndices de Segurança, Participação e Saúde, respetivamente. Em matéria de iniciativas 'age-friendly' concorrentes ao Prémio de Boas Práticas – Envelhecimento Ativo e Saudável da Região Centro, atribuído pela CCDRC, a maior parte delas desenvolvidas por autarquias locais e IPSS, Abrantes encontra-se no último lugar.*

*Em 2020, a ONU declarou o período 2021-2030 como a Década do Envelhecimento Saudável, visando "mudar a forma como as pessoas pensam, sentem e agem em relação à idade e ao envelhecimento; facilitar a capacidade dos idosos de participar e contribuir com as suas comunidades e a sociedade; prestar atenção integrada e serviços de saúde primários que atendam às necessidades do indivíduo; e prover acesso a cuidados de longa duração para pessoas idosas que deles necessitem".*

*Assim, o Vereador Vasco Damas, em seu próprio nome e em nome do Movimento ALTERNATIVACOM e dos cidadãos que representa, propõe que:*

- 1- Abrantes – a cidade e o concelho – seja declarado "território amigo da pessoa idosa e da coesão intergeracional", onde os princípios da solidariedade sénior e do envelhecimento ativo e saudável sejam cumpridos com o envolvimento e empenho da autarquia e de toda a comunidade;
- 2- Sejam operacionalizadas, ao nível do nosso concelho, as recomendações da ONU e das autoridades nacionais competentes para a Década do Envelhecimento Saudável

---

(2021-2030), envolvendo todas as entidades relevantes, incluindo Serviços Municipais, Juntas de Freguesia, Universidades Sénior e outras;

3- Sejam divulgados os Indicadores de Monitorização Estratégica do DIT.04 - Envelhecimento e Serviços de Apoio à População Sénior, em especial a capacidade disponibilizada e taxa de utilização em Centros de Convívio e de Dia, Serviços de Apoio Domiciliário e Estruturas Residenciais para Idosos, assim como o nº de utilizadores de serviços de teleassistência;

4- Seja reforçado o apoio a programas, periódicos e continuados, de rastreio, diagnóstico e intervenção em matéria de saúde física e mental, combate à solidão, melhoria das acessibilidades e desenvolvimento das condições sociais da população idosa, incluindo dignidade e respeito, identidade e autonomia, habitação e segurança, abastecimento e alimentação, transportes e comunicações, socialização e visitação;

5- Sejam criadas ou melhoradas, nos bairros e nas aldeias de todas as freguesias, condições de fácil e adequado acesso aos media físicos e digitais, incluindo formação e apoio à navegação na Internet e nas redes sociais, assim como de convívio, passeio, exercício, lazer, valorização cultural e aprendizagens diversas, incluindo espaços verdes e amenidades que mitiguem os rigores do Verão e do Inverno;

6- Sejam valorizados os ambientes e recursos locais de proximidade, assim como a residência habitual das pessoas idosas, ao invés de 'obrigá-las' a deslocar-se, contra o seu desejo, para estruturas centralizadas geralmente preferidas por perspetivas ou abordagens egoístas e economicistas;

7- Seja promovida a coesão intergeracional, através de programas colaborativos, de voluntariado e de intercâmbio que envolvam pessoas de diferentes idades e com diversos interesses e experiências temporais de vida, incluindo os relacionados com o alojamento de estudantes vindos de fora do concelho;

8- Sejam promovidas ações de empreendedorismo sénior e de formação em artes e ofícios artesanais, especialmente dirigidas à população sénior que mantém interesse em trabalhar e desenvolver negócios, como forma de se ocupar e/ou de obter rendimentos extras;

9- Sejam alargados os benefícios e simplificadas as normas de acesso ao Cartão Sénior, atribuindo-o automaticamente a todos os cidadãos com 65 ou mais anos e com residência oficial em Abrantes. Adicionalmente, estudar o alargamento deste Cartão - que passaria a designar-se 'Solidário' - aos Antigos Combatentes e às pessoas portadoras de deficiência;

10- Sejam oferecidas condições favoráveis ao investimento em residências/condomínios assistidos para idosos e outros projetos de saúde, descanso e vida saudável, em especial nas freguesias rurais.

As propostas anteriores poderão ser votadas em bloco, se a nenhuma delas houver oposição, ou ponto a ponto."

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada parcialmente a proposta relativamente aos pontos, designadamente quanto aos pontos 2,3,4,5,7 e 8, para os quais todos os presentes votaram a favor.

O Presidente da Câmara e os Vereadores João Gomes, Celeste Simão e Raquel Olhicas votaram contra os pontos 1, 6, 9 e 10 da proposta, e apresentaram uma declaração de voto que se anexa à presente ata e se dá por transcrita, pelo que, relativamente a estes pontos, a proposta foi, por maioria, rejeitada.

(A) 18

Os Vereadores Vítor Moura e Vasco Damas, votaram favoravelmente, de forma integral, a proposta apresentada.

O Vereador Vítor Moura antes da sua análise à proposta apresentada, fez alusão à observação feita pelo Presidente da Câmara, relativamente ao funcionamento da Assembleia Municipal, como sendo o local mais privilegiado para citações de caráter político, pelo que, na sequência do proferido pelo Presidente da Câmara, aproveitou para tecer alguns comentários, sobre o resultado eleitoral na União de Freguesias de Alvega e Concavada.

Relativamente à proposta, disse que não vê qualquer razão para não a aprovar, chamando a atenção apenas para dois pormenores, um relativamente ao ponto 7 da proposta, considerando tratar-se de uma ideia interessante, que pensa que não estará se quer numa fase iniciada em Abrantes, mas que poderá estar relacionada com uma ideia de um programa de televisão, em que uma pessoa sénior recebia na sua residência um jovem, passando a descrever os pormenores relacionados com essa experiência.

O outro pormenor, prende-se com o ponto 9, sobre os critérios de atribuição do cartão sénior em vigor, tendo tecido as respetivas considerações a respeito desta matéria.



## 2. Serviço Municipal de Proteção Civil

**SMPC - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, pelo requerente, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Navigator Forest Portugal, S.A.	Eucalipto-comum 11,76ha	Caniceira- UF S Miguel Rio Torto e Rossio Sul Tejo	01/02/2022	29/06/2021	864888

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelo requerente enunciado, nos

termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam do respetivo processo.



### **3. Divisão de Gestão das Pessoas**

**DGP - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 28 de janeiro de 2022, remete para aprovação, o Plano de Trabalho com Riscos Especiais, referente aos trabalhos na cobertura da Empreitada de "Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do edifício carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", a anexar ao Plano de Segurança e Saúde em fase de execução, previamente elaborado pela Tecnorém Engenharia e Construções, S.A., na qualidade de entidade executante e validado pela Coordenadora de Segurança em Obra, Susana Maria Ribeiro Ferreira. – PG 441206

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido Plano de Trabalho com Riscos Especiais da Empreitada de "Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do edifício carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", validado pela Coordenadora de Segurança em obra, Susana Maria Ribeiro Ferreira.



### **4. Divisão Financeira**

**DF - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 27 de janeiro de 2022, que no seguimento de um pedido da DCT - Cultura, face ao interesse manifestado por alguns visitantes do MIAA, remete para aprovação, proposta de fixação de preço de 25,00€, incluindo IVA, para venda da publicação "João Carrilho da Graça".

Mais refere que o Município dispõe de um stock de 26 exemplares, pelo que a DCT - Cultura propõe que, 20 exemplares sejam disponibilizados para venda e 6 se reservem para oferta. – PG 861992

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 27 de janeiro de 2022.



**DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 27 de janeiro de 2022, que no seguimento de um pedido da DC-Educação, remete para aprovação, despesa no valor de 98,89€, para comparticipação das despesas apresentadas pelo Agrupamento de Escolas nº 1 do Abrantes, relativas ao pagamento dos domínios de internet que se encontram a ser utilizados. – PG 861845

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no valor de 98,89€, para comparticipação das despesas apresentadas pelo Agrupamento de Escolas nº 1 do Abrantes, relativas ao pagamento dos domínios de internet, nos termos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 27 de janeiro de 2022.

■■

**DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 02 de fevereiro de 2022, que no seguimento de um pedido da DDA-Desporto, remete para aprovação, despesa no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para atribuição de apoio à Federação de Triatlo de Portugal no âmbito da realização do evento "Duatlo de Abrantes – João Campos", a ter lugar no Parque Urbano de São Lourenço, em Abrantes, no dia 13 de fevereiro. – PG 862539

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para atribuição de apoio à Federação de Triatlo de Portugal no âmbito da realização do evento "Duatlo de Abrantes – João Campos", nos termos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 02 de fevereiro de 2022.

■■

**DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de janeiro de 2022, de acordo com o solicitado pela DAMB, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou o valor de 70,00€ (setenta euros), para inscrição da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes (EPDRA) no projeto Eco-Escolas, conforme já havia sido efetuado para as restantes escolas. – PG 809893

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara.

■■

**DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 26 de janeiro de 2022 e de acordo com o solicitado pela DDS-Ação Social, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 27 de janeiro de 2022, que aprovou a despesa para candidaturas em análise e outras que venham a surgir durante o ano 2022, no âmbito do "Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos", no montante de 115.000,00€, dos quais 110.000,00€ para apoios

correntes e 5.000,00€ para apoios de capital, nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão Financeira , datada de 26 de janeiro de 2022. – PG 861314

WF  
kp

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara.

◎◎

**DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 26 de janeiro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a adjudicação da empreitada da obra de "Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal – Abrantes, à firma "MWT - Metalworking Technologies, Lda.", pelo montante de 773.756,28€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final do Júri do Procedimento e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 26 de janeiro de 2022.

Aprovou igualmente a minuta do contrato, a celebrar entre o Município de Abrantes e a firma "MWT - Metalworking Technologies, Lda." – PG 726789

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara.

◎◎

**DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de janeiro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do procedimento aberto para "Prestação de Serviços na Área de Seguros", e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica. – TC 861408/PG 756145

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de janeiro de 2022.

OK  
nº

□□

**DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 24 de janeiro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 25 de janeiro de 2022, que aceitou as alterações propostas à garantia bancária, nos termos apresentados pela entidade adjudicatária para "Prestação de Serviços na Área de Seguros". – TC 862783/PG 756145

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 24 de janeiro de 2022.

□□

**DF - Nº 09 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação do Gabinete de Apoio às Freguesias de 03 de fevereiro de 2022 e de a Chefe da Divisão Financeira, da mesma data, remete para autorização a celebração de Contratos Interadministrativos com as juntas de freguesia do concelho, cujo objeto é a realização de obras nas freguesias, que ascendem a 965.439,00€, distribuído da seguinte forma: – PG 869683

- União das Freguesias de Abrantes (são João e São Vicente) e Alferrarede: 135.000,00€;
- União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto: 69.988,00€;
- Freguesia de Bemposta: 85.075,00€;
- Freguesia de Carvalhal: 58.945,00€;
- Freguesia de Fontes: 69.840,00€;
- Freguesia de Martinchel: 65.052,00€;
- Freguesia de Mouriscas: 82.952,00€;
- Freguesia de Pego: 75.047,00€;
- Freguesia de Rio de Moinhos: 60.759,00€;
- União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós: 74.987,00€;
- União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo: 102.663,00€
- Freguesia do Tramagal: 85.131,00€

**Deliberação:** Por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia Municipal, para que ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, autorize a celebração dos referidos

Contratos Interadministrativos e aprove a minuta, bem como, autorize a assunção de compromisso plurianual.

O Presidente da Câmara referiu que a União de Freguesias de Alvega e Concavada, não consta da celebração destes contratos interadministrativos, pelas circunstâncias que todos conhecem, mas que estará, logo que tenha condições após toda a situação estar devidamente esclarecida e depois de analisado o plano de ação dessa freguesia.



## 5. Divisão do Conhecimento

**DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, no seguimento de uma informação da Divisão do Conhecimento, datada de 21 de janeiro de 2022, remete para aprovação, o início do procedimento tendente à criação de um Regulamento para o Funcionamento e Gestão dos Refeitórios dos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Responsabilidade da Câmara Municipal de Abrantes. – PG 843244

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o início do procedimento referente à criação do referido regulamento, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão do Conhecimento, datada de 21 de janeiro de 2022.

À Divisão do Conhecimento para os devidos efeitos.



## 6. Divisão do Desenvolvimento Social

**DDS - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Raquel Olhicas**, no seguimento de uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 01 de fevereiro de 2022, dá conta do relatório anual da medida Fundo e Apoio e Emergência Social - 2021. – PG 657817

### **Tomado conhecimento.**

Relativamente a este assunto, a Vereadora Raquel Olhicas, relembrou alguns programas que o município teve de implementar, no âmbito do facto do governo português ter declarado o estado de emergência, na altura em que a pandemia fez com que muitas das pessoas se privassem dos seus vencimentos e portanto, tiveram de adotar medidas excepcionais para dar resposta às necessidades das pessoas e como sempre têm dito, que ninguém fica para trás, estas situações de vulnerabilidade social, são uma das prioridades que fazem com que o município adote situações de resposta.

Tal como aconteceu com o “*Programa Alimentos para Todos*”, ajudaram 848 indivíduos e além deste programa, tiveram a necessidade de implementar o “*Fundo de Apoio de Emergência Social*”, uma parceria muito estreita com Juntas de Freguesia, em que cada Presidente de Junta

analisava os pedidos de apoio em articulação com o município e tinham sempre um fundo de manejo, para dar resposta imediata a uma situação de intervenção de crise, nomeadamente, a meio da noite se fosse necessário e também ao fim de semana.

Explicou que durante o ano 2021, recorreram a este apoio oito famílias, referindo que parece pouco e de facto é pouco, mas isso significa que todas as outras redes sociais de apoio estavam a funcionar na perfeição, nomeadamente, o programa de alimentos para todos e a situação dos estratos desfavorecidos. Significa que têm de facto este tipo resposta, mas as pessoas recorrem pouco, porque as situações básicas como a alimentação, situações de produtos de higiene primeira necessidade, medicação, transportes, estavam asseguradas pelas outras medidas. Disse também que têm a porta aberta e mantêm este programa em funcionamento, mais uma vez em estreita articulação com todos os presidentes de Junta de Freguesia.

□□

**DDS - Nº 02 - Para conhecimento, a Vereadora Raquel Olhicas**, referente a uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 01 de fevereiro de 2022, no âmbito da monitorização do Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e não Discriminação relativa ao ano de 2021. – PG 705092

**Tomado conhecimento.**

Sobre esta matéria, a Vereadora Raquel Olhicas, referiu que a autarquia tem um Plano Municipal para a Cidadania Igualdade e não Discriminação, no entanto, com a pandemia, algumas ações que tinham previstas foram condicionadas, tendo em conta as contingências relacionadas com a saúde pública. No entanto em 2021, em parceria com os Agrupamentos de Escola, sobretudo, com os diretores dos dois Agrupamentos desenvolveram um total de 24 ações, designadamente, sessões de sensibilização no âmbito da prevenção da violência no namoro, do bullying e da igualdade de género, não só para o primeiro ciclo, como também para o 2º ciclo, 3º ciclo e secundário.

Disse igualmente que as questões do bullying e cyberbullying está a acontecer com muita frequência, assim como questões a nível de algumas dependências. Fizeram parcerias com as forças de segurança, nomeadamente com a GNR que os acompanham nestas sessões.

Aludiu que têm tido resultados muito bons e mais uma vez referiu que o município tem a porta aberta para estes jovens adolescentes, que muitas das vezes não recorrem à GNR, mas recorrem aos técnicos da ação social. Têm feito um trabalho de proximidade muito intenso, não só com os técnicos, mas também com as diferentes unidades de saúde, especialmente com os enfermeiros especialistas na área da saúde mental e psiquiátrica e com a psicóloga Doutora Fátima de Carvalho e cujo trabalho de parceria é para continuar.

## 7. Divisão da Cultura e do Turismo

**DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 08 a 22 de fevereiro de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas da Cultura e do Turismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 864013

**Tomado conhecimento.**

■■■

## 8. Divisão do Desporto e Associativismo

**DDA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 08 a 21 de fevereiro de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas do Desporto e Associativismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 864911

**Tomado conhecimento.**

■■

**DDA - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 28 de janeiro de 2022, que aprovou o empréstimo dos seguintes materiais solicitados pela Brigada Mecanizada, para a realização do Campeonato Desportivo Militar de Corta-Mato, no dia 8 de fevereiro de 2022: - PG 863972

- 70 Grades antimotim (utilizadas por norma para impedir a passagem de peões ou veículos ou em eventos desportivos para delimitar);
- 1 sineta;
- 1 manga/pórtico.

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 28 de janeiro de 2022, que autorizou à Brigada Mecanizada, o empréstimo dos materiais solicitados.

## 9. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação nº 09 da Divisão de Obras Públicas, datada de 20 de janeiro de 2022, acerca da conta final da empreitada de "Reparimentação da Av<sup>a</sup>. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av<sup>a</sup>. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes", adjudicada à empresa Construções JJR & Filhos, S.A., que ascende a 157.513,79 € (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e treze euros e setenta e nove cêntimos) acrescido do IVA a taxa legal em vigor. – PG 776907

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a conta final da empreitada de "Reparimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes", adjudicada à empresa Construções JJR & Filhos, S.A, elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

◎◎

**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação nº 11 da Divisão de Obras Públicas, datada de 21 de janeiro de 2022, acerca da conta final da empreitada de "Reparimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I. - Abrantes", adjudicada à empresa Contec - Construção e Engenharia, S.A., que ascende a 301.782,60 € (trezentos e um mil setecentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos) acrescido do IVA a taxa legal em vigor, constituída por folha resumo, mapa de valores de todas as medições e cálculo da revisão de preços definitiva. – PG 683095

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a conta final da empreitada de "Reparimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I. - Abrantes", adjudicada à empresa Contec - Construção e Engenharia, S.A., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

◎◎

**DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 06 da Divisão de Obras Públicas, datada de 19 de janeiro de 2022, acerca do pedido da sociedade comercial Contec – Construção e Engenharia, S.A, adjudicatária da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal", a solicitar a liberação faseada da caução, de acordo com a alínea a) do nº 5, do artigo 295º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de aceitação, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a Receção Provisória desta empreitada, ocorreu em 09 de maio de 2017, que corresponde a um tempo decorrido de 4 anos completos, tendo em conta que foi já liberada 60% relativa aos dois primeiros anos, poderá ser liberado o montante de 7.173,82 €, correspondente a 30% da garantia bancária nº 962300488021040 do Banco Santander Totta, S.A.

A garantia bancária nesta data tem o valor 9.565,10 €, após esta redução ficará com o valor de 2.391,27 €. – PG 845414

*(Assinatura)*

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação de 30% dos trabalhos realizados, da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal ", nos termos da referida informação nº 06 da Divisão de Obras Públicas, datada de 19 de janeiro de 2022.

□□

**DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 07 da Divisão de Obras Públicas, datada de 19 de janeiro de 2022, acerca do pedido da sociedade comercial Contec – Construção e Engenharia, S.A, adjudicatária da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas", a solicitar a liberação faseada da caução, de acordo com a alínea a) do nº 5, do artigo 295.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de aceitação, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a Receção Provisória desta empreitada ocorreu em 22 de junho de 2017, que corresponde a um tempo decorrido 4 anos completos, tendo em conta que foi já liberada 60% relativa aos dois primeiros anos, poderá ser liberado o montante de 5.494,73 €, correspondente a 30% da garantia bancária nº 962300488022324 do Banco Santander Totta, S.A.

A garantia bancária nesta data tem o valor 7.326,31 €, após esta redução ficará com o valor de 1.831,58 €. – PG 845409

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação de 30% dos trabalhos realizados, da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas ", nos termos da referida informação nº 07 da Divisão de Obras Públicas, datada de 19 de janeiro de 2022.

□□

**DOP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 16 da Divisão de Obras Públicas, datada de 27 de janeiro de 2022, acerca do pedido da sociedade comercial SISFOZ, Lda., adjudicatária da empreitada de "Instalação da Loja de Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal", a solicitar a liberação faseada

da caução, de acordo com a alínea a) do nº 5, do artigo 295.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de aceitação, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Tendo em conta que a Receção Provisória desta empreitada ocorreu em 24 de janeiro de 2019, decorrido 3 anos completos, poderá ser liberado 15% dos trabalhos realizados, no montante de 8.675,14 € correspondendo à garantia bancária nº 00125-02-2086500, do Banco Comercial Português, S.A.

A garantia nesta data tem o valor de 23.133,71 €, após esta redução a garantia passará a ter o valor de 14.458,57€. – PG 860307

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação de 15% dos trabalhos realizados, da empreitada de "Instalação da Loja de Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal", nos termos da referida informação nº 16 da Divisão de Obras Públicas, datada de 27 de janeiro de 2022.

■■

**DOP - Nº 06- Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da Informação nº 14 da Divisão de Obras Públicas, datada de 26 de janeiro de 2022, e da informação da Chefe da referida Divisão de 27 de janeiro de 2022, acerca da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes", submete à consideração da Câmara Municipal a opção pelo Cenário B: - A concessão da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada. – PG 862536

**Deliberação:** Por unanimidade, nos termos do artigo 311.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na redação anterior ao Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicável por força do disposto no artigo 12.º do mesmo diploma legal, conjugado com o nº 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro, conceder uma prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada por mais 90 dias ao adjudicatário, fixando-se a conclusão da mesma em 01 de maio de 2022, e aprovar o Plano de Trabalhos, o Plano de Mão de Obra, o Plano de Equipamentos, o Plano de Pagamentos e o Cronograma Financeiro, a afetar à obra, ajustados à nova data de conclusão da empreitada, nos termos do artigo 311.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na redação anterior ao Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicável por força do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, conjugado com o nº 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro.

Caso se mantenha o incumprimento, poderá o município atuar nos termos do nº 3 e do nº 4 do artigo 404 e resolver o contrato nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 405.º do referido Código dos Contratos Públicos.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

■■

**DOP - Nº 07- Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, que no seguimento da Informação n.º 24 da Divisão de Obras Públicas, datada de 01 de fevereiro de 2022, sobre a empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes", apresentou a seguinte proposta: - PG 867777

- 1 Que o órgão competente para a decisão de contratar - Câmara Municipal, aprove o Projeto de Execução relativo à empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes", ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- 2 Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, dada a especificidade dos trabalhos, nos termos do disposto no artigo 343.º do CCP, atual redação;
- 3 Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em 2.850.670,00€ (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil e seiscentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do CCP, na atual redação, com os seguintes fundamentos:
  - A fixação deste preço base foi obtida através do orçamento elaborado pelos autores de projeto, um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução nos termos do disposto na Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, e, complementarmente, confirmado através dos custos médios unitários resultantes de empreitadas do mesmo tipo e análogas, anteriormente adjudicadas, em termos de duração do contrato, quantidades e outros aspetos contratuais, tendo ainda sido considerada a atualização dos referidos preços, bem como a sua adequação à realidade;
- 4 Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, seja adotado, como procedimento prévio à contratação, o Concurso Público – sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeu (JOUE), nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, em conjugação com o artigo 18.º e a alínea b) do artigo 19.º, e ainda de acordo com os artigos 130.º e seguintes, todos do CCP, na atual redação;
- 5 Que, nos termos do artigo 36.º do CCP, na atual redação, o órgão competente –

Câmara Municipal – tome a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

- 6 Que não seja permitida a apresentação de propostas variantes, a que se refere o artigo 59.º do CCP, na atual redação;
- 7 Que não seja adotada a fase de negociação, referida no artigo 149.º do CCP, na atual redação;
- 8 Que o prazo para a apresentação das propostas seja fixado em 30 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 135.º do CCP, na atual redação;
- 9 Que o prazo de execução da obra seja de 450 dias, conforme previsto na Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos;
- 10 Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na atual redação, a adjudicação seja feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o município, determinada através da modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar - o preço;
- 11 Que, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, na atual redação, as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar sejam as seguintes:
  - A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra; e
  - A 6.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitem;
- 12 Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 71.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar - Câmara Municipal, tome a decisão de considerar o preço ou o custo de uma proposta anormalmente baixo, quando o preço médio das propostas admitidas seja de valor inferior em mais de 20% a essa média, com os seguintes fundamentos:
  - A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo, através de uma percentagem de redução com referência ao preço base, contribui para a apresentação de propostas apoiadas em preços artificialmente definidos, ou seja, propostas cujo valor é obtido, não como resultado do adequado estudo das atividades que integram o mapa de quantidades e consequentemente dos preços unitários que, de facto, lhes correspondem, mas sim a partir da obrigação da sua acomodação junto a um valor pré-definido, obtido, exclusivamente, a partir do preço base subtraído da

percentagem correspondente à redução a partir do qual o preço é classificado como anormalmente baixo.

Com a fixação do preço ou custo anormalmente baixo nos moldes indicados, o preço base deixa de ser o valor a partir do que se mede a redução para efeitos de apuramento de um preço ou custo anormalmente baixo.

Como esse valor deixa de ser previamente conhecido, por resultar da média das propostas admitidas, já não é possível aos concorrentes, em fase de concurso, antecipar a partir de que montante o valor da sua proposta passa a ser considerado como anormalmente baixo, como acontecia anteriormente, circunstância que reduz a tendência para a apresentação de propostas artificialmente construídas.

No que se refere à percentagem de 20% estipulada, como redução a partir da qual é definido o preço anormalmente baixo, a mesma foi escolhida tendo em conta que, por norma, a margem, onde são incorporados os custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro das obras, acrescentada ao preço de custo, oscila entre os 15% e 25%.

Assim, qualquer redução sobre um preço de mercado, que ultrapasse essa ordem de grandeza, implica que a redução já poderá ultrapassar a referida margem, retirando valor ao preço de custo, com todas as implicações que daí advêm, quer em termos de garantias de cumprimento do contrato, quer em termos de práticas anti concorrenenciais;

- 13 Que, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, na atual redação, não seja adotada a adjudicação por lotes, com os seguintes fundamentos:
  - Nas empreitadas a separação em lotes é, na generalidade dos casos, impraticável, sem prejuízos graves em termos de gestão contratual e garantia futura dos trabalhos realizados. A natureza dos trabalhos que se prevê executar ao abrigo do contrato cuja decisão de contratar ora se propõe, é tecnicamente incindível, pois o edifício tem uma unidade construtiva e funcional que deve ser preservada, pelo que a autonomização de qualquer parte da obra e a consequente obrigação de articulação e ocupação simultânea do mesmo espaço por entidades executantes distintas poderia causar graves inconvenientes e prejuízos para o Município de Abrantes em matéria de gestão contratual;
- 14 Que, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, na atual redação, sejam aprovadas as peças do procedimento em anexo, nas quais se destacam:
  - a) O Programa de concurso, elaborado de acordo com o disposto no artigo 132.º do CCP, na atual redação;
  - b) O Caderno de encargos, elaborado de acordo com o disposto no artigo 42.º do CCP, na atual redação, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar e o Projeto de Execução nos termos do artigo 43.º do CCP;
- 15 Que, para efeitos de prévia cabimentação da despesa e assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, inerente ao contrato a celebrar, seja considerado o valor fixado no ponto 4 que corresponde a

---

2.850.670,00€ (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil e seiscentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

16 Que, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º do CCP, na atual redação, sejam disponibilizadas as peças do procedimento e praticados todos os atos na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Abrantes, a acinGov, no endereço eletrónico <https://www.acingov.pt>;

17 Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, na atual redação, o procedimento seja conduzido por um Júri, propondo-se que seja constituído pelos elementos adiante designados, anexando-se, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, as declarações de inexistência de conflito de interesses subscritas pelos membros do Júri proposto, elaboradas em conformidade com o modelo constante no ponto 1 do Anexo XIII do referido CCP:

- Membros Efetivos
  - Presidente: Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da DOP;
  - 1.º Vogal: Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera, Técnica Superior da DOP;
  - 2.º Vogal: Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, Técnica Superior da DOP;

A substituição da Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pela 1.ª Vogal Efetiva.

- Membros Suplentes

- 1.º Suplente: Carla Alexandra Justo Félix Louro, Técnica Superior da DOP;
  - 2.º Suplente: Maria João Duarte Espadinha, Técnica Superior da DOP;

A substituição do 1.º e 2.º Vogais Efetivos, nas suas faltas e impedimentos, será assegurada pelos Membros Suplentes.

18 Que, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, na atual redação, sejam designados dois gestores do contrato, propondo-se as Técnicos Superiores da DOP, Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera e Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, anexando-se, para o efeito, as declarações de inexistência de conflito de interesses subscritas pelas referidas técnicas, elaboradas em conformidade com o modelo constante no ponto 2 do Anexo XIII do referido CCP.

O objeto da empreitada enquadra-se no código 45454000-4 Obras de reestruturação do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV).

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos da Informação n.º 24 da Divisão de Obras Públicas, datada de 01 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara teceu alguns comentários sobre o assunto, referindo que o primeiro concurso ficou deserto, não tendo havido nenhuma empresa que tenha concorrido pelos valores que estavam a concurso, pelo que houve a necessidade de uma reavaliação de todo o processo, sendo agora o valor substancialmente mais elevado, cerca de 3 milhões de euros, tendo em conta os preços de mercado e toda a situação atual.

Mas o que desejam é avançar com a obra o mais rapidamente possível e devolver o cineteatro S. Pedro à comunidade abrantina.

O Vereador João Gomes acrescentou alguns esclarecimentos acerca deste procedimento concursal, nomeadamente, no que se refere à realidade dos preços que são praticados por obras semelhantes a esta, a duração do contrato, as quantidades dos aspetos contratuais, as atualizações dos preços adequada à realidade dos dias de hoje e referiu que não podem correr o risco de voltar a ter outro procedimento que fique vazio.

O Presidente da Câmara disse que o que os preocupa agora é a execução da obra e que a mesma esteja cumprida até final do quadro de apoio comunitário.

O Vereador Vítor Moura também interveio sobre esta matéria, referindo-se à diferença substancial entre a primeira fase do concurso que ficou deserta e esta que agora pretendem executar, verificando um acréscimo de 58%, ou seja, mais um milhão de euros do valor fixado inicialmente. No entanto, pelas explicações que foram prestadas e face aos "timings" de aprovação do apoio comunitário que pode estar subjacente a este projeto, não quiseram arriscar, aumentaram substancialmente o valor, para não correrem o risco de voltar o concurso a ficar deserto e perder o apoio.

Recordou que não foi a pandemia que encerrou o Cineteatro de São Pedro, porque o mesmo está encerrado há mais de 4 anos. Com o tempo previsto para esta empreitada, que ainda não está iniciada, serão pelo menos seis anos que os abrantinos não vão ter espetáculos naquela sala e também não há uma sala daquela dimensão alternativa.

Referiu que Abrantes nem cinema tem e se os abrantinos quiserem ver cinema, terão que se deslocar a concelhos vizinhos.

Chamou ainda a atenção para o investimento de cerca de 3 milhões de euros, numa sala que não responde ao objetivo de ali se poder concretizar um espetáculo de grande dimensão. As grandes produções, seja de espetáculos nacionais ou internacionais, no Cineteatro São Pedro não poderão ser presenciadas.

Teceu considerações acerca da impossibilidade de estacionamento nas imediações do cineteatro, principalmente quando se trata de um espetáculo com alguma grandeza, assim como à falta de acessos para veículos pesados, reforçando, por isso, a necessidade de construção do multiusos, mas que não é aquele que o executivo pretende construir no antigo mercado diário.

Fez referência ao facto de o Vereador Luís Dias ter sido nomeado para dirigir os destinos da Artemrede, desejando-lhe mais sorte no desempenho desta missão que prestigia Abrantes, do que terão os municípios de Abrantes de uma estrutura que o Cineteatro S. Pedro não virá resolver.

---

O Presidente da Câmara disse que foi o executivo municipal que resolveu a questão do Cineteatro S. Pedro, que o adquiriu à Sociedade Iniciativas de Abrantes com grande diplomacia, que tem o projeto para o reabilitar, que o vai pôr a funcionar e colocá-lo ao serviço da comunidade Abrantina, acolhendo grandes espetáculos como noutra sala qualquer do país.

O Vereador João Gomes esclareceu que o aumento de 1 milhão de euros não foi apenas para que o concurso não voltasse a ficar deserto. Este aumento também tem a ver com os preços de mercado, nomeadamente do ferro, cujo aumento foi de 100%, assim como de outro tipo de materiais, em que alguns aumentaram cerca de 40 e 50%. Este valor tem uma base técnica. Disse também que este projeto tem melhorias significativas em dois aspetos, uma delas ao nível do palco que será aumentado, passando a ter uma outra estrutura de apoio que irá permitir receber espetáculos de maiores dimensões e a outra, a preparação de condições para que os camiões possam chegar ao Cineteatro S. Pedro com mais facilidade.

O Vereador Vasco Damas disse que juntava as suas preocupações às do Vereador Vítor Moura, mas que ficou mais tranquilo quando ouviu os esclarecimentos do Vereador João Gomes.

Referiu que quando recebeu a ordem do dia, analisou este ponto com alguma preocupação, porque enquanto vereador da oposição, também tem a sua responsabilidade, no sentido de estar ao lado do executivo dentro daquilo que faz sentido, mas também colocar questões que sejam pertinentes relativamente a dúvidas que tenha.

Da análise que fez, e constatando que não houve alterações no projeto, também achou que o valor era demasiado alto, tendo em conta uma relação custo-benefício entre o resultado final da obra e aquilo que efetivamente poderiam construir, em relação a outras funções que podiam ser equacionadas.

Aludiu que gostaria de ter acesso ao projeto e explicou que inicialmente o seu sentido de voto era de abstenção, mas que após as explicações do Vereador João Gomes, nomeadamente, face ao acesso dos camiões, votava favoravelmente esta proposta.

■■■

## 10. Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 25 de janeiro de 2022, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de um muro de vedação, na Rua de São José, lote 8, em Alvega, Abrantes, requerido por Carlos Manuel Marques da Silva Pedro e outra. – PG 460120

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- 
- (Handwritten signature)*
- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo (não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



**DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 25 de janeiro de 2022, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de um muro de vedação, na Rua de São José, lote 7, em Alvega, Abrantes, requerido por Carlos Manuel Marques da Silva Pedro e outra. – PG 460115

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo (não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

*AC*  
e

---

**DU - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 24 de janeiro de 2022, acerca de vistoria solicitada por António José Marques Esteves, para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Rua Luís de Camões, nº 6, em Abrantes, que decorreu no passado dia 16 de dezembro de 2021, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 838265

**Deliberação:** Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Médio" de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, ao interessado, de modo a que o mesmo possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão à Divisão de Desenvolvimento Económico.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

**DU - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a informação 03/2022 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 01 de fevereiro de 2022, que remete para aprovação, proposta de decisão referente à Operação de Loteamento com Obras de Urbanização – Avenida D. João I / Abrantes, requerida por "ISATEL – Sociedade de Construções, Lda. – PG 847840

**Deliberação:** Por unanimidade, considerando que o processo reúne condições para pronúncia final, a Câmara Municipal delibera:

- 1. Deferir a licença de obras de urbanização, condicionando o licenciamento e a execução das mesmas ao escrupuloso cumprimento das recomendações técnicas constantes dos pareceres e/ou autorizações emitidos pelos SMA/Abrantaqua, pela Divisão de Obras Públicas, pela Divisão de Logística, pela "E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.", pelo "ITG - Instituto Tecnológico do Gás", pelo "ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas" e pela "APA – Agência Portuguesa do Ambiente", que aqui se dão por reproduzidos e que deverão ser levados ao conhecimento da firma titular do processo.
- 2. Condicionar a execução das obras de urbanização ao cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição.
- 3. Fixar o prazo máximo de 12 (doze) meses para execução das obras de urbanização.
- 4. Fixar em 1.052.142,63€ (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e quarenta e dois euros e sessenta e três centimos) o montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das mesmas obras de urbanização, devendo a mesma ser prestada nos

termos do nº 2 do Artigo 54º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

5. Fixar os montantes de 222,60€ (duzentos e vinte e dois euros e sessenta céntimos), relativo às Taxas Administrativas e de 3.657,00€ (três mil, seiscentos e cinquenta e sete euros), em matéria de Encargo Urbanístico, devidos pela operação urbanística.

6. Receber, em matéria de cedências para o domínio público municipal, as áreas de 1.668,00m<sup>2</sup> (a desanexar do Artigo Matricial 7001, com registo na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2535/19970321) e de 6.882,00m<sup>2</sup> (a desanexar do Artigo Matricial 8187, com registo na Conservatória do Registo Predial sob o nº 5687/20200716).

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

O Presidente da Câmara esclareceu que este é um assunto que também é importante para a autarquia, dado tratar-se de uma reorganização urbana e olhar para este processo com maior dinamismo económico, mais empresas e mais postos de trabalho e que são três insígnias importantes para o desenvolvimento económico.

O Vereador João Gomes, explicou que se trata uma intervenção referente a uma infraestrutura de loteamento nova, mas que já houve uma comunicação prévia anterior, que foi deferida favoravelmente.

Para além do desenvolvimento de um loteamento que vai acolher mais três insígnias para o desenvolvimento económico do concelho, salienta também, que este projeto foi desenvolvido num aspeto global de interesse privado e público, porque vão ser criados novos acessos e novas infraestruturas rodoviárias em relação àquele espaço, assim como, a criação de espaços verdes, ciclovias e zonas pedonais.



## **11. Divisão do Desenvolvimento Económico**

**DDE - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 01 de fevereiro de 2022, que remete para aprovação, candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Daniela Burde, do estabelecimento designado por "Bucataria Iui Flor", sendo o montante total do apoio a atribuir por parte do Município de Abrantes, durante 12 meses, de 1.501,08€ (mil quinhentos e um euro e oito céntimos), o que corresponde a um apoio mensal de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) de janeiro a outubro 2022 e de 125,54€ (cento e vinte e cinco euros e cinquenta e quatro céntimos) em novembro e dezembro de 2022, atualizado ao coeficiente em vigor. - PG 849964

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Daniela Burde, do estabelecimento designado por "Bucataria Iui Flor", no montante total de 1.501,08€ (mil quinhentos e um euro e oito céntimos), nos termos e com

os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 01 de fevereiro de 2022.

■■

**DDE - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 01 de fevereiro de 2022, acerca do pedido da empresa Santos Mariano, Lda., cessionária da exploração do Quiosque situado na Praça da República, a solicitar a prorrogação do prazo por mais 1 ano, nos termos da clausula 2<sup>a</sup> do contrato de concessão celebrado em 9 de maio de 2017. O contrato de cedência referido, prevê na clausula 2<sup>a</sup> que "A cedência de exploração vigora por um período de 4 anos renovável anualmente por mais 4 anos, mas com preço atualizável, de acordo com os valores da inflação", pelo que se encontram reunidas as condições para a referida prorrogação. – PG 851098

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de exploração do Quiosque situado na Praça da República, por mais 1 ano, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 01 de fevereiro de 2022.

■■

**DDE - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 01 de fevereiro de 2022, acerca da candidatura apresentada pela empresa Momsteel S.A., tendo em vista a criação de condições que permitam iniciar a sua 3.<sup>a</sup> fase de expansão.

Da análise efetuada à candidatura, constata-se que a mesma se encontra devidamente instruída e que a requerente apresentou toda a documentação exigida no Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes. – PG 841250

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar candidatura apresentada pela empresa Momsteel S.A., nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 01 de fevereiro de 2022.

■■■

## **12. Divisão dos Sistemas de Informação**

**DSI - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, propondo que a Câmara Municipal, delibere que a Divisão de Sistemas de Informação (DSI) seja unidade orgânica responsável pelo Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço do Município de Abrantes e também dos Serviços Municipalizados de Abrantes (SMA), enquadrando a necessidade de definir um contacto permanente, um responsável pela segurança digital, um inventário de ativos, um relatório anual e notificações de incidentes.

---

Mais propõe, que os técnicos da Divisão de Sistemas de Informação possam deslocar-se às instalações dos SMA para executarem os trabalhos necessários à assunção das responsabilidades inerentes ao desenvolvimento das funções prevista no Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, em articulação com os órgãos responsáveis dos SMA.

Sugere ainda, que seja deliberado atribuir a competência de responsável de segurança do Município ao Chefe da Divisão dos Sistemas de Informação, Paulo Rêgo. – PG 845231

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos apresentados.

■■■

#### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quarenta e seis minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

*At Alexandra Justino Sauer*

**Câmara Municipal de Abrantes**  
**Reunião ordinária pública de 08 de fevereiro de 2022**

*CE*  
-

**Divulgação da ordem do dia**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2022, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

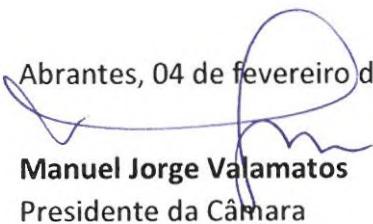
- I. Período de intervenção aberto ao público**
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia**
- III. Aprovação da ata da reunião anterior**
- IV. Ordem do dia**
  - Proposta de Deliberação do Vereador Vasco Damas, intitulada *"Abrantes, Território Amigo da Pessoa Idosa e da Coesão Intergeracional"* – para decisão.
  - Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização, eucalipto-comum, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. 1 processo – para ratificação.
  - Plano de Trabalho com Riscos Especiais, referente aos trabalhos na cobertura da Empreitada de “Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do edifício carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” – para aprovação.
  - Proposta de fixação de preço de 25,00€, incluindo IVA, para venda da publicação "João Carrilho da Graça" – para aprovação.

- Despesa no valor de 98,89€, para comparticipação das despesas apresentadas pelo Agrupamento de Escolas nº 1 do Abrantes, relativas ao pagamento dos domínios de internet que se encontram a ser utilizados – para aprovação.
- Despesa no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para atribuição de apoio à Federação de Triatlo de Portugal no âmbito da realização do evento “Duatlo de Abrantes – João Campos” – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o valor de 70,00€ (setenta euros), para inscrição da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes (EPDRA) no projeto Eco-Escolas, conforme já havia sido efetuado para as restantes escolas – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a despesa para candidaturas em análise e outras que venham a surgir durante o ano 2022, no âmbito do "Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos" – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a adjudicação da empreitada da obra de “Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal – Abrantes, à firma "MWT - Metalworking Technologies, Lda." – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do procedimento aberto para “Prestação de Serviços na Área de Seguros”, e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aceitou as alterações propostas à garantia bancária, nos termos apresentados pela entidade adjudicatária para “Prestação de Serviços na Área de Seguros” – para ratificação.
- celebração de Contratos Interadministrativos com as juntas de freguesia do concelho, cujo objeto é a realização de obras nas freguesias, que ascendem a 965.439,00€ - submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Início do procedimento tendente à criação de um Regulamento para o Funcionamento e Gestão dos Refeitórios dos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Responsabilidade da Câmara Municipal de Abrantes – para aprovação.
- Relatório anual da medida Fundo e Apoio e Emergência Social – 2021 – para conhecimento.

- Informação da Divisão do Desenvolvimento Social, no âmbito da monitorização do Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e não Discriminação relativa ao ano de 2021 – para conhecimento.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 08 a 22 de fevereiro de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas da Cultura e do Turismo -para conhecimento.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 08 a 21 de fevereiro de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas do Desporto e Associativismo – para conhecimento.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o empréstimo dos seguintes materiais solicitados pela Brigada Mecanizada, para a realização do Campeonato Desportivo Militar de Corta-Mato, no dia 8 de fevereiro de 2022 – para ratificação.
- Conta final da empreitada de “Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes”, adjudicada à empresa Construções JJR & Filhos, S.A. – para aprovação.
- Conta final da empreitada de “Repavimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I. - Abrantes”, adjudicada à empresa Contec - Construção e Engenharia, S.A. – para aprovação.
- Pedido da sociedade comercial Contec – Construção e Engenharia, S.A, adjudicatária da empreitada de “Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal”, para liberação faseada da caução – para aprovação.
- Pedido da sociedade comercial Contec – Construção e Engenharia, S.A, adjudicatária da empreitada de “Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas”, para liberação faseada da caução – para aprovação.
- Pedido da sociedade comercial SISFOZ, Lda., adjudicatária da empreitada de “Instalação da Loja de Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal”, para liberação faseada da caução – para aprovação.
- Pedido de prorrogação do prazo para conclusão da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes” -para aprovação.

- Proposta para empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes” – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de um muro de vedação, na Rua de São José, lote 8, em Alvega, Abrantes – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de um muro de vedação, na Rua de São José, lote 7, em Alvega, Abrantes – para aprovação.
- Vistoria para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Rua Luís de Camões, nº 6, em Abrantes – para determinação.
- Proposta de decisão referente à Operação de Loteamento com Obras de Urbanização – Avenida D. João I / Abrantes, requerida por “ISATEL – Sociedade de Construções, Lda. – para aprovação.
- Candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Daniela Burde, do estabelecimento designado por “Bucataria Iui Flor” – para aprovação.
- Prorrogação do prazo de exploração do Quiosque situado na Praça da República, por mais 1 ano – para aprovação.
- Candidatura apresentada pela empresa Momsteel S.A., tendo em vista a criação de condições que permitam iniciar a sua 3.ª fase de expansão – para aprovação.
- Proposta para que a Divisão de Sistemas de Informação (DSI) seja unidade orgânica responsável pelo Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço do Município de Abrantes e também dos Serviços Municipalizados de Abrantes (SMA) – para aprovação.

Abrantes, 04 de fevereiro de 2022

  
**Manuel Jorge Valamatos**  
Presidente da Câmara



WT  
re

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Assunto:

### **ABRANTES, TERRITÓRIO AMIGO DA PESSOA IDOSA E DA COESÃO INTERGERACIONAL**

O Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social configuraram documentos orientadores para o desenvolvimento de Planos de Ação, que incluem ações dinamizadas por todas as entidades parceiras da Rede Social, com um objetivo comum: **dar resposta às necessidades sociais do concelho e servir a nossa população da melhor forma.**

O Plano de Desenvolvimento Social de Abrantes (PDS 2017-2020), documento em vigência durante o ano de 2021 por deliberação dos parceiros do CLAS e posteriormente apresentado em reunião de Câmara em 16/3/2021 - de entre os vários objetivos estratégicos e domínios temáticos, prevê no seu quinto Objetivo Estratégico [Promover Padrões de Envelhecimento Saudável e Ativo]. Dos objetivos delineados e após avaliação do plano de ação (2018/2019) realizada e aprovada em sede de órgão competente – CLAS, destacam-se os seguintes:

#### **- Aumentar em 10% o número de atividades desenvolvidas neste âmbito**

Houve um aumento efetivo de 40% das atividades desenvolvidas – total de 1210 média/anual por parte das IPSS (ateliers criativos, saídas ao exterior, visitas a museus, praias, ginástica, músicas, jogos de estimulação cognitiva, trabalhos manuais);

#### **- Reforçar a Capacidade de Acolhimento em Estruturas Residenciais para Idosos**

Acompanhamento de proximidade no que diz respeito aos fundos de financiamento, no sentido de ajudar as instituições a reforçar a capacidade de acolhimento em Estruturas Residenciais para Idosos - no âmbito do programa PARES 3.0 (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais). O Núcleo Executivo e o CLAS emitiram parecer em 8 Instituições Particulares de Solidariedade Social. Dessas 8, 4 candidaturas foram aprovadas.

**- Criar novas Respostas Sociais de Suporte à Autonomia da População Idosa-** no âmbito do Plano de Recuperação para Qualificação e Alargamento de Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, o Núcleo Executivo da Rede Social emitiu parecer em 7 Instituições Particulares de Solidariedade Social, sendo que 2 dizem respeito à criação de novas ERPI's (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) e 5 para melhoramento das condições do edificado, permitindo consequentemente o melhoramento dos serviços prestados.

**- No que se refere a atividades desenvolvidas no âmbito do Envelhecimento Ativo** sublinhamos exemplos de várias entidades parceiras que contribuem para esse objetivo comum, nomeadamente: **Human.Coop** (Academia da Mente, Atividades Sociais e Educativas, Dança Séniors, Estimulação/Treino Cognitivo), Universidade de Terceira Idade de Abrantes (UTIA) (Dança, ginástica, ateliers, aulas, teatro, artes decorativas), Cornucópia de Talentos (dança

sénior, desenvolvimento ativo – estimulação cognitiva, jogos de palavras, literacia digital), Cruz Vermelha Portuguesa – Abrantes/Tomar (ações para utentes e cuidadores, sensibilização para a doença, caracterização dos sinais de alerta, realização de rastreios clínicos de memória e demência, fornecendo aos idosos alguns materiais com exercícios exemplificativos de estimulação cognitiva. Foram criados serviços de complementaridade, como as consultas de Neuropsicologia, Psicologia e Academia da Mente, para identificar e intervir de forma precoce, alterações no desenvolvimento cognitivo e comportamental, diagnóstico e a intervenção terapêutica).

Para além do referido anteriormente, o Município de Abrantes, no que se refere à matéria do envelhecimento ativo e saudável, já tem um longo caminho percorrido na implementação de políticas e estratégias de atuação na promoção de respostas à população idosa.

A longevidade e o envelhecimento da população são promotores de constantes desafios para os quais o município sempre se preocupou em encontrar respostas, de forma a promover o bem-estar físico e psicológico das pessoas idosas.

O Município de Abrantes regista já várias iniciativas de boas práticas, desenvolvidas com esta população. Nesse sentido, são apresentados de seguida os programas e projetos que existem, a nível municipal, em matéria do envelhecimento:

- **Parlamento Intergeracional**
- **Colónia de Férias (verão) para pessoas idosas**
- **Projeto Dinamizadores Locais para a Saúde Mental**
- **Programa + Vida**
- **Encontro Gerontolímpico**
- **À Roda dos livros (atividade descentralizada – Biblioteca Lisardo Leitão - Bemposta)**
- **Histórias da nossa Terra (Biblioteca Itinerante de Abrantes- IPSS)**
- **Dia Mundial do Coração**
- **Serviço de Teleassistência**
- **Cartão Sénior**
- **Programa Fique em Casa e em Segurança**

Relativamente às propostas do Movimento ALTERNATIVACOM, menciona-se o seguinte:

Alguns pontos desta proposta de deliberação revelam o total desconhecimento do Movimento Alternativa sobre a área social e sobre os múltiplos projetos que estão em desenvolvimento no Concelho de Abrantes, uns promovidos pelo Município, outros pelos diferentes parceiros da Rede Social. Revela também um desrespeito pelos colaboradores que todos os dias se dedicam aos cuidados das pessoas idosas, quer sejam físicos ou mentais. Sugerimos que em vez de se ficarem pela apresentação de propostas desgarradas da realidade, auscultem as populações e os profissionais que estão no terreno diariamente a desenvolver as suas ações com proficiência e dedicação.



Da análise dos vários pontos apresentados impõe-se dizer o seguinte:

**Ponto 1 - Que Abrantes a cidade e o concelho – seja declarado “território amigo da pessoa idosa e de coesão intergeracional, onde os princípios da solidariedade sénior e do envelhecimento ativo e saudável sejam cumpridos com o envolvimento e empenho da autarquia e de toda a comunidade;**

**Votamos contra, neste momento, porque não basta apenas declarar um título!**

Está a ser desenvolvido um Plano Gerontológico Municipal que terá como base um levantamento das medidas existentes, bem como das novas respostas sociais e atividades a desenvolver no âmbito da promoção do envelhecimento ativo e saudável. Será implementado no ano de 2022.

Obviamente, o nosso município, sendo liderado pelo Partido Socialista, tem na sua atuação política valores e ações de defesa da pessoa idosa, da coesão intergeracional e da solidariedade. Está no nosso ADN político, está no nosso programa e está em cada um de nós.

Portanto, não vemos qual é o interesse em nos auto-proclamarmos de “território amigo da pessoa idosa e da coesão intergeracional”. É que se nos vamos definir e auto-proclamar em todas as áreas de ação, temos de marcar 3 ou 4 reuniões de Câmara só para esse efeito e isso não tem sentido algum, até porque na prática uma auto-proclamação não impactará nada na vida das pessoas.

São as propostas e as ações que definem o nosso concelho e a nossa atuação política e não auto-proclamações.

**Ponto 2 - Sejam operacionalizados ao nível do nosso concelho as recomendações da ONU e das autoridades nacionais competentes para a Década do Envelhecimento Saudável (2021-2030), envolvendo todas as entidades relevantes, incluindo Serviços Municipais, Juntas de Freguesias, Universidades Séniors e outras;**

**Votamos a favor.**

Neste momento estão a ser desenvolvidos os novos documentos, Plano de Desenvolvimento Social e Diagnóstico Social, sendo que o Envelhecimento continuará a ser uma das principais preocupações, desenvolvendo ações em específico para esta população, seguindo sempre os documentos estratégicos referidos, como sejam as “recomendações da ONU e das autoridades nacionais competentes para a Década do Envelhecimento Saudável (2021-2030)”.

**Ponto 3 – Sejam divulgados os Indicadores de Monitorização Estratégica do DIT.04 – Envelhecimento e Serviços de Apoio à População Séniors, em especial a capacidade disponibilizada e taxa de utilização em Centros de Convívio e de Dia, Serviços de Apoio**

**Domiciliário e Estruturas Residenciais para Idosos, assim como o número de utilizadores de serviços de teleassistência;**

**Votamos a favor.**

A Carta Social Municipal, recentemente aprovada em CLAS será submetida a reunião de Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal. Serão do conhecimento público as taxas de ocupação referentes aos Centros de Dia, Serviços de Apoio Domiciliário e Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas.

Relativamente ao serviço de teleassistência, ao Projeto Fique em Casa e em Segurança e restantes atividades desenvolvidas, informamos que como tem sido prática, anualmente, (ou semestralmente) são realizados relatórios técnicos e submetidos para conhecimento em reunião de Câmara Municipal, como seja o caso da reunião de 25 de janeiro de 2022.

**Ponto 4 - Seja reforçado o apoio a programas, periódicos e continuados de rastreios, diagnóstico e intervenção em matéria de saúde física e mental, combate à solidão, melhoria das acessibilidades e desenvolvimento das condições sociais da população idosa, incluindo dignidade e respeito, identidade e autonomia, habitação e segurança, abastecimento e alimentação, transportes e comunicações, socialização e visitação;**

**Votamos a favor.**

No âmbito da parceria entre a Câmara Municipal/Carrinha do Cidadão e a Unidade de Cuidados na Comunidade, têm sido desenvolvidas atividades nas áreas referidas (rastreios, diagnósticos, combate à solidão e sessões de literacia em saúde). Pretende-se o reforço destas medidas, logo que seja possível dispor de novos recursos humanos. Com a transferência de competências na área da saúde pretendemos reforçar as questões relacionadas com os rastreios.

**Ponto 5 - Sejam criadas ou melhoradas, nos bairros e nas aldeias de todas as freguesias, condições de fácil e adequado acesso aos media físicos e digitais, incluindo formação e apoio à navegação na Internet e nas redes sociais, assim como de convívio, passeio, exercício, lazer, valorização cultural e aprendizagens diversas, incluindo espaços verdes e amenidades que mitiguem os rigores do Verão e do Inverno;**

**Votamos a favor.**

Salientamos o Projeto "Longe mas + perto com as tecnologias". Desenvolvido por dois dos parceiros da Rede Social, onde se pretende capacitar as pessoas idosas com competências digitais, de modo a promover a inclusão digital e social e o bem-estar físico, social e mental.

**Ponto 6 - Sejam valorizados os ambientes e recursos locais de proximidade, assim como a residência habitual das pessoas idosas, ao invés de 'obrigá-las' a deslocar-se, contra o seu**



W  
h

**desejo, para estruturas centralizadas geralmente preferidas por perspetivas ou abordagens egoistas e economicistas;**

**Votamos contra porque respeitamos as opções de cada um.** Não obrigamos ninguém a deslocar-se contra o seu desejo.

Tendo em conta as questões relacionadas com a liberdade de escolha tanto das famílias como das próprias pessoas idosas, os eleitos do Partido Socialista manifestam total respeito pelas decisões tomadas nos contextos familiares de cada idoso. É esta a nossa prioridade.

**Ponto 7 - Seja promovida a coesão intergeracional, através de programas colaborativos, de voluntariado e de intercâmbio que envolvam pessoas de diferentes idades e com diversos interesses e experiências temporais de vida, incluindo os relacionados com o alojamento de estudantes vindos de fora do concelho.**

**Votamos a favor.**

Relativamente à sugestão de voluntariado intergeracional, está previsto no Plano de Ação 2021-2022, aprovado em reunião de Câmara Municipal a 12/01/2021, o desenvolvimento de atividades em parceira com as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.

**Ponto 8 - Sejam promovidas ações de empreendedorismo sénior e de formação em artes e ofícios artesanais, especialmente dirigidas à população sénior que mantém interesse em trabalhar e desenvolver negócios, como forma de se ocupar e/ou de obter rendimentos extras;**

**Votamos a favor.**

Destacamos o Projeto "Abrantes + TIL - Tradição, Inclusão e Ligação". Desenvolvido por um dos parceiros da Rede Social e pretende promover a inclusão social de grupos vulneráveis do concelho de Abrantes, nomeadamente de pessoas idosas, bem como potenciar e fortalecer laços comunitários, trabalho em rede e identidade territorial. Comporta fases diferentes desde a recolha de tradições e saberes antigos em todas as freguesias do concelho de Abrantes a Oficinas Temáticas - pessoas idosas ensinarão os mais novos sobre as tradições e saberes recolhidos no território.

**Ponto 9 - Sejam alargados os benefícios e simplificadas as normas de acesso ao Cartão Sénior, atribuindo-o automaticamente a todos os cidadãos com 65 ou mais anos e com residência oficial em Abrantes. Adicionalmente, estudar o alargamento deste Cartão – que passaria a designar-se 'Solidário' – aos Antigos Combatentes e às pessoas portadoras de deficiência;**

**Votamos contra.**



✓  
x

O Cartão Sénior surgiu como uma medida de promoção e de inclusão da população sénior, destinada a favorecer populações que se encontrem em situação de desvantagem (baixos recursos económicos e com dificuldade de acesso a respostas e serviços). Este cartão foi recentemente criado, pelo que terá a sua avaliação ao fim de um ano de implementação. Contudo, no que se refere ao alargamento dos benefícios, o regulamento está a ser revisto e estão a ser desenvolvidos contactos com as empresas locais (óticas, mercearias, prestação de serviços, etc) que pretendam aderir a esta medida proporcionando descontos às pessoas idosas que aderem ao Cartão.

Dizer ainda que a questão do alargamento do cartão a antigos combatentes já se encontra salvaguardada, uma vez que os antigos combatentes têm neste momento idade igual ou superior à necessária para aderirem ao cartão sénior.

**Ponto 10 - Sejam oferecidas condições favoráveis ao investimento em residências/condomínios assistidos para idosos e outros projetos de saúde, descanso e vida saudável, em especial nas freguesias rurais.**

**Votamos contra, porque estamos já a apoiar o aumento da capacidade de vagas em ERPI's e a construção de novas estruturas.**

Apesar de estarmos disponíveis para acolhermos novos projetos e iniciativa privada no nosso concelho, neste momento a nossa prioridade passa por mantermos e em alguns casos reforçarmos a relação e o investimento com as atuais IPSS's do nosso concelho.

Como podemos verificar após esta análise e no que diz respeito à temática do “Envelhecimento Ativo e Saudável”, existe um longo caminho já percorrido pelos executivos do Partido Socialista.

Este caminho tem sido trilhado lado a lado com as diferentes instituições parceiras. Existe uma estratégia para a qual muitos têm contribuído e com os quais firmámos compromissos que honraremos e respeitaremos.

As matérias agora em análise refletem mais uma vez uma falta de conhecimento do que já foi feito, do que se encontra avaliado e do que verdadeiramente são as competências do Município e das diferentes instituições da Rede Social de Abrantes.

**Por todo o trabalho já realizado pela Câmara Municipal e pela continuidade dos projetos já iniciados no âmbito do envelhecimento ativo e da coesão territorial, os eleitos do Partido Socialista votam contra esta proposta de deliberação nos pontos: 1,6,9 e 10.**

**Votamos a favor nos pontos: 2,3,4,5,7 e 8.**

Abrantes, 8 de fevereiro de 2022.



CE  
92

Os eleitos pelo Partido Socialista,

Manuel Jorge Valamatos \_\_\_\_\_

João Gomes \_\_\_\_\_

Celeste Simão \_\_\_\_\_

Luís Dias - não esteve presente na reunião

Raquel Olhicas \_\_\_\_\_

**DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO**
**PLANO DE ATIVIDADES 2022**
*RESUMO QUINZENAL de 8 de Fevereiro a 22 de Fevereiro de 2022*

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
<b>Bebeteça   Malas e Fraldas</b>	Serviço de Cultura	Biblioteca Municipal António Botto	12 de Fevereiro	1 <sup>a</sup> sessão – 10h00 2 <sup>a</sup> sessão – 11h00
<b>ACADEMIA 100 FIOS – OFICINAS TIC</b>	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	16 de Fevereiro	15h30-16h30
Palestra com André Fernandes	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	17 de Fevereiro	10H00 e 14H00
Palestra com André Fernandes	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	18 de Fevereiro	10H00, 14H00 e 18H00
Concurso Nacional de Leitura – Fase Municipal	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	22 de Fevereiro	
<b>PARQUETEJO   Exposição – “O mundo que nos rodeia- Biodiversidade em Abrantes”</b>	Serviço PARQUETEJO	PARQUETEJO	24 Novembro a 24 de Março	
<b>EXPOSIÇÃO   Evelina Oliveira, colecionadora de histórias</b>	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	26/11/2021 a 26/02/2022	



SERVIÇOS MUNICIPAIS  
PLANO DE ATIVIDADES 2022

RESUMO QUINZENAL DE 08. FEVEREIRO A 21. FEVEREIRO

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	DIA	HORA
CAMINHADAS ABRANTES 2022 MUNICÍPIO DE ABRANTES	DESPORTO	JUNTA DE FREGUESIA DO PEGO	12.FEVEREIRO	14H00
XII DUATLO JOÃO CAMPOS - CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES E DUATLO CROSS ORGANIZAÇÃO: FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL	DESPORTO	PARQUE URBANO DE SÃO LOURENÇO	13.FEVEREIRO	10H30